

De 15.07.2009 a 30.09.2015 — desempenhou as funções de Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente do Município de Gouveia;

De 19.09.2002 a 16.07.2009 — desempenhou as funções de Chefe de Divisão de infraestruturas e Ambiente do Município de Gouveia e assegurou cumulativamente o desempenho de funções inerentes à Chefia da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Gouveia;

De 26.05.1997 a 18.09.2002 — desempenhou as funções de Chefe de Divisão de Abastecimento Público e de Operação Técnica do Município de Gouveia;

De 02.01.1997 a 25.05.1997 — desempenhou as funções de Técnico Superior — Engenheiro Civil de 1.ª classe, no Município de Gouveia;

De 21.04.1993 a 01.01.1997 — desempenhou as funções de Técnico Superior — Engenheiro Civil de 2.ª classe, no Município de Gouveia;

De janeiro de 1992 a abril de 1993, técnico Superior — Engenheiro Civil Estagiário, no Município de Gouveia;

De 1989 a 1992 — desempenhou funções de Engenheiro Civil no Gabinete Técnico Local de Gouveia, integrando a equipa multidisciplinar que desenvolveu o estudo da área histórica do bairro do castelo, em Gouveia;

Desempenhou as funções de docente no ensino público, designadamente da disciplina de matemática.

8 de maio de 2019. — A Vereadora Permanente Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Maria Borges Cardoso*.

312279652

## MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

### Aviso n.º 8880/2019

Luis António Alves da Encarnação, vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 23 de abril de 2019, irá decorrer o período de discussão pública relativo a operação urbanística de Licenciamento de obra de alteração e ampliação de moradia existente e construção de piscina em execução ao abrigo do alv. de licença obras n.º 11/2018, para ampliação de construção existente para Turismo no Espaço Rural — Casas de Campo com piscina, a levar efeito em Barranco Fundo, União das Freguesias de Estômbar e Parchal, Concelho de Lagoa, a favor de Eric Ernest Joanna Meyer e Ann Quisquater, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta acima referida, no Balcão Único desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único, desta Câmara Municipal.

30 de abril de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luis António Alves da Encarnação*.

312285751

## MUNICÍPIO DE LOUSADA

### Anúncio n.º 90/2019

Torna-se público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) um pedido de alteração de licença de loteamento que incide sobre o lote n.º 145, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 3/06, concedido a Urbimpério, S. A., e formulado por Eduardo Fernando Ferreira Magalhães e Andrea Cristiana Lobão Ribeiro da Silva, proprietários do referido lote, sito em Costa, freguesia da União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem, deste Concelho. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, diploma com a redação concedida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, torna-se público que os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, têm o direito de se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do presente

anúncio, sobre o pedido de alterações. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento. Para tanto, informa-se que o respetivo processo encontra-se disponível para consulta dos interessados todos os dias úteis, das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, na Câmara Municipal de Lousada.

07/05/2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Pedro Daniel Machado Gomes*.

312278931

## MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 8881/2019

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, se encontram afixadas no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponíveis na página eletrónica da câmara ([www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)) as listas unitárias de ordenação final, homologadas a 06 de maio de 2019, dos candidatos aprovados referentes aos procedimentos concursais comuns, para contratação por tempo indeterminado, de um Técnico Superior (Licenciatura em Arquivo e Documentação), para a divisão da Cultura: 1.ª classificada, Sara Luísa de Oliveira Novais Torres — 13,48 valores; 2.ª classificada, Raquel Santos Aleixo — 12,48 valores; 3.ª classificada, Joana Maria Rocha da Costa e Silva — 11,98 valores e um Técnico Superior (Licenciatura em Marketing) para a divisão de Promoção Económica e Turismo: 1.ª classificada, Angela Cristiana da Fonseca Crisóstomo — 14,10 valores; 2.ª classificada, Margarida Maria Botelho da Fonseca — 12,30 valores; 3.ª classificada, Mónica da Conceição Silva e Sousa — 11,52 valores, abertos pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2018.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria, em ambos procedimentos, irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, as listas contém um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, da homologação das listas de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

08/05/2019. — A Presidente da Câmara, *Luísa Salgueiro*, Dr.ª

312283191

## MUNICÍPIO DA MEALHADA

### Aviso (extrato) n.º 8882/2019

Faz-se público que a Câmara Municipal de Mealhada pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na carreira e categoria, entre dois órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: 2 Técnicos Superiores, titulares de licenciatura em Engenharia Civil, para exercer funções afetas à Divisão de Administração e Conservação do Território, nomeadamente nas seguintes áreas de atuação: Assegurar a fiscalização de empreitadas de obras públicas, assumindo as obrigações previstas no artigo 16.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho; Preparar e instruir procedimentos pré-contratuais de empreitadas de obras públicas; Emitir pareceres técnicos, na área da atuação da Divisão de Administração e Conservação do Território, ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

1 — Retribuição: a mesma da categoria de origem.

2 — Requisitos exigidos:

a) Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria correspondente;

b) Licenciatura em Engenharia Civil;

c) Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;

d) Experiência na área de fiscalização de obras públicas;

e) Conhecimentos e experiência na área da contratação pública.

3 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum vitae*, atualizado, datado e assinado; Fotocópia